

PORTARIA Nº 48, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033817/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual MARLI GUTIERRES, CNPJ 11.988.705/0001-85, situada no Município de Passos - MG, na Av. Comendador Francisco Avelino Maia, 1020 – Canjeranus, CEP 37.900-001, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Passos e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Itáú de Minas, Pratápolis, Fortaleza de Minas, São José da Barra, Alpinópolis, São João Batista do Glória e Cássia no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA